



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 6.772/2024/CDM

Ref.: Processo n.º 986.832

Belo Horizonte, 12 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 267/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 986.832.

Atenciosamente,

**WAGNER ROBERTO BARBOSA**  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
FARID MASSAFERA  
DIRETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, NA ÉPOCA  
RUA DR. SOUZA LIMA, N.º 111, CENTRO  
LAMBARI/MG  
CEP: 37.480-000



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação n.º **267/2024**

### CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.525,30 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), em 09/04/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 09/02/2021, publicada no “DOC” de 09/04/2021 (fls. 210 da peça 44 – SGAP), nos termos do Acórdão de fls. 201/209 da peça 44 – SGAP, relativa aos autos de n.º **986.832 – Denúncia**, apresentada pelo Sr. Vicente Raimundi Neto, agricultor, e pelo Sr. Paulo Henrique Pinto, funcionário público, residentes no Município de Lambari, contra o Prefeito, Sr. Marcos Antônio de Resende, por supostas irregularidades na execução orçamentária e financeira da **Prefeitura Municipal de Lambari**, no exercício de 2012, pelo Sr. **Farid Massafra**, CPF: 060.470.686-34, Diretor Financeiro, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às peças 58, 60 a 62 e 64 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 12 do mês de abril de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.